



DECRETO Nº 065/2.021, DE 23 DE JUNHO DE 2.021.

**'DECRETA FERIADO MUNICIPAL E
PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia **24 de junho** o
município está em festa religiosa em comemoração ao dia
de **São João Batista**, por este ato.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado Municipal** no
dia 24 de junho de 2.021 e **ponto facultativo** no dia 25 de
junho de 2.021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HEITORAÍ, Estado de Goiás, 23 de junho de 2.021.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins
que DECRETO 065/2021

está afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:

23 de JUNHO de 2021